



Gabinete do Vereador Wellington Vicentini

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

WELLINGTON VIZENTINI, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, **REQUERER** a Vossa Excelência, que se digne em oficiar junto ao Chefe do Poder Executivo deste Município, reivindicando o seguinte serviço de ordem pública.

INDICAR AO PODER EXECUTIVO QUE SE DESIGNE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E OU SETOR RESPONSÁVEL A VIABILIDADE PARA INSTALAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE COM FAIXA DE PEDESTRE NA RUA MONSENHOR PEDRINHA , PRÓXIMO AO HOSPITAL HGL NO BAIRRO ARAÇÁ.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma justa reivindicação dos moradores , a necessidade da implantação do redutor de velocidade, por motivo de muito fluxo de veículos e pessoas que transitam por ali. a população vem sofrendo grandes perigos de atropelamento, pois os condutores de veículos automotores têm aplicado alta velocidade em seus veículos ao passar pela citada via, colocando em risco outros condutores e pedestres.

Em tempo, requeiro que o pedido seja atendido dentro das possibilidades, com a maior brevidade possível.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-nos à inteira disposição.

Nestes termos,

P. Deferimento.

Plenário “Joaquim Calmon”, 21 de maio de 2024.

Vereador(a) Wellington Vicentini – DC



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390031003600310030003A005000

Assinado eletronicamente por **Wellington Vicentini** em 22/05/2024 09:22

Checksum: **D46BDA077170084ADA740302CA72978C96BCE94C894304D4E671807870A8280D**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390031003600310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.